LEI N.º 512 - DE 26 DE MARÇO DE 2007.

"Revoga o artigo 2º da Lei n.º 215/97, na forma que especifica e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda a Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 2º da Lei n.º 215, de 08 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de março de 2007.

ADAÍLTON DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

26 03